

## ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

# Justificativa da Ausência de Análise de Riscos 3/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	LUCIANA CRISSEIDE CASTILHO ZANCHETA	12/01/2026 16:28 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	57/2026	141.00000064/2026-34

## Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CESAR MURILO DA SILVA DOS SANTOS**

Encarregado de Setor Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 15:54:05.

**MILTON ALVES JUNIOR**

Médico Veterinário



*Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 16:28:25.*

**LUCIANA CRISSEIDE CASTILHO ZANCHETA**

Chefe de Serviço Planejamento de Contratações



*Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 16:25:19.*